



Município de Rodeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2013 supracitado:

1 – O quadro do Item 1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: “**DA DENOMINAÇÃO – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS PcD* – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL**”, e no que tange o quadro de vagas destinados aos PcD* (pessoas com deficiência) relacionadas aos cargos de **Professor, Auxiliar Administrativo, Motorista, Ajudante Geral e Servente Escolar**, passam a vigorar com os seguintes números de vagas, respectivamente, sendo: 7 (sete) vagas, 4 (quatro), 4 (quatro), 19 (dezenove) e 4 (quatro), assim, perfaz um total de vagas para a ampla concorrência de 58 (cinquenta e oito) vagas.

2 – O asterisco apostado no rodapé do item I do Edital para a vigorar com a seguinte redação, sendo:

“* As 5 (cinco) vagas acima destacadas entram no cômputo do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se apenas de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.”

3 - Os subitens 3.4.11.9, 5.3.1, 5.3.4, 8.3, 8.7 e 9.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.4.11.9 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Candidato, no endereço constante do subitem 3.3.1 deste Edital, via Correios através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, e ou via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

.....

5.3.1 As provas práticas têm caráter apenas eliminatório e serão aplicadas a todos os candidatos aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, nos cargos de: Ajudante Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Eletricista, Pedreiro e Servente Escolar:

.....

5.3.4 A prova prática tem caráter eliminatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

.....

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita via *internet*, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao IDECAN, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no link correspondente ao Concurso Público; através dos Correios, por Carta Registrada através do Aviso de Recebimento – AR, e ou via presencial, por meio do formulário contido no Anexo IV deste Edital, devendo o candidato recorrente protocolar, no prazo recursal, o formulário na Central de Atendimento ao Candidato, no endereço citado no subitem 3.3.1 deste Edital.

.....

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

.....

9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Rodeiro /MG, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Original ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Original ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Original ou cópia autenticada em cartório do CPF;
- Original ou cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Original ou cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Original ou fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Distrital, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001;
- Original ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

4 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

5 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeiro/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal